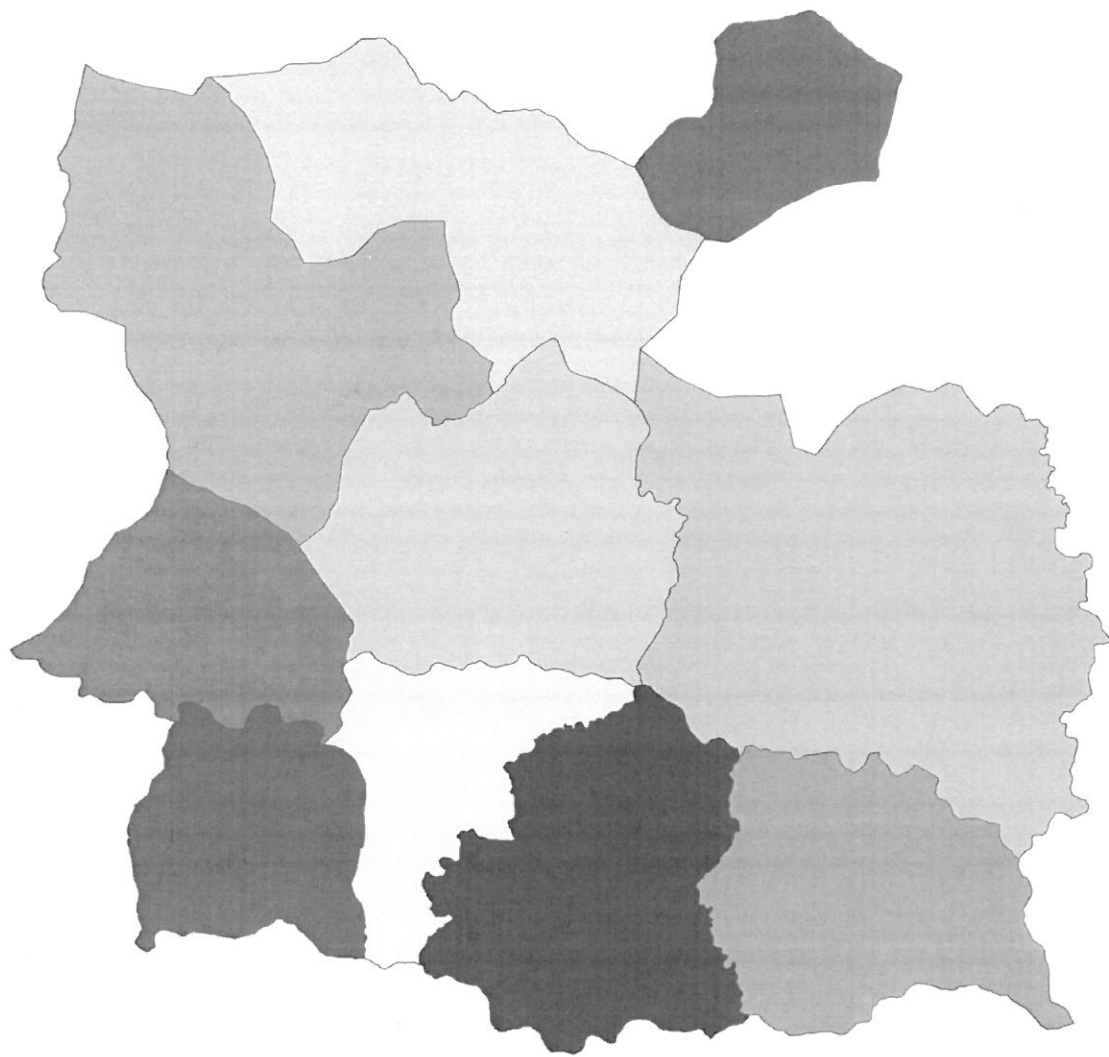


CONCELHO  
DE  
VIMIOSO

26 de Junho de 2015



Avaliação Ambiental Estratégica - Declaração Ambiental

revisão do p d m

## ÍNDICE DE SIGLAS

AA: Avaliação Ambiental  
AAE: Avaliação Ambiental Estratégica  
APA: Agência Portuguesa do Ambiente  
CCDRN: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
Norte  
CMV: Câmara Municipal de Vimioso  
CO<sub>2</sub>: Dióxido de carbono  
DRAPN: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte  
EEM: Estrutura Ecológica Municipal  
EEU: Estrutura Ecológica Urbana  
ETA: Estação de Tratamento de Águas  
ETAR: Estação de Tratamento de Águas Residuais  
EP: Estradas de Portugal, I.P.  
FA: Fatores Ambientais  
FCD: Fatores Críticos de Decisão  
GNR: Guarda Nacional Republicana  
ICNF: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas  
INE: Instituto Nacional de Estatística  
PDM: Plano Diretor Municipal  
PGRH: Plano de Gestão de Região Hidrográfica  
PGBH: Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Douro  
PMDFCi: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMOT: Plano Municipal de Ordenamento do Território  
PNPOT: Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território  
PNRN: Plano Nacional da Rede Natura  
PROF: Plano Regional de Ordenamento das Florestas  
PROF-N: Plano Regional de Ordenamento das Florestas do Nordeste  
Transmontano

RA: Relatório Ambiental  
RAN: Reserva Agrícola Nacional  
REN: Reserva Ecológica Nacional  
RN2000: Rede Natura 2000  
RSU: Resíduos Sólidos Urbanos  
RJIGT: Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial  
RJUE: Regime Jurídico de Urbanização e Edificação  
UOPG: Unidade Operacional de Planeamento e Gestão

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO .....	5
3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NO ÂMBITO DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º232/2007, DE 15 DE JUNHO, E OS RESULTADOS DA RESPETIVA PONDERAÇÃO .....	9
4. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO .....	10
5. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO .....	11
6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI n.º 232/2007. DE 15 DE JUNHO .....	12
QUADRO 1 - QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE SEGUIMENTO/MONITORIZAÇÃO .....	26

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a **Declaração Ambiental (DA)** do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vimioso, de acordo com o estabelecido no artigo 10º. do Decreto - Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº 58/2011 de 4 de Maio, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e a Diretiva nº 2003/35/CE, do parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, sobre a participação do público na elaboração dos planos ou programas relativos ao ambiente.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicado à Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso foi iniciado por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para o direito português as diretrizes europeias nesta matéria. A entrada em vigor do referido Decreto-Lei encontrou o presente plano numa fase intermédia de elaboração do PDM, permitindo um adequado contributo para encontrar opções estratégicas/territoriais ao nível da sustentabilidade.

A **Declaração Ambiental (DA)** destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respetivo Plano (no caso deste ainda não ter sido objeto de publicação em Diário da República). Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Vimioso (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

A **Declaração Ambiental (DA)** foi estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) do n.º 1. do artigo 10.º. do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho:

- i) A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental (RA) foram integrados no Plano;
- ii) As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente projeto de plano ou programa) e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- iii) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
- iv) As razões que fundamentaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- v) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

## 2. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

A revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso foi sujeita a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro) que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelo RJIGT.

O processo da AAE do da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica: **Relatório de Fatores Críticos – RFC;**
- Avaliação ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano: **Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.**

Estes elementos no decorrer do processo foram remetidos para apreciação à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) nos termos do n.º 3 do art.º5 do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, e das demais entidades membros da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso, e sujeitos às respectivas correções e aprovações.

A presente **Declaração Ambiental (DA)** representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Gestão e Plano de Seguinte e Controlo, que consubstanciam a integração das considerações ambientais da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso.



qualidade de vida em termos de saúde, habitação e lazer como elementos de uma identidade regional.

Foram definidos seis Fatores Críticos de Decisão (FCD) no âmbito e alcance da AAE, designadamente:

1. Biodiversidade e Conservação da Natureza

Este FCD pretende avaliar os impactos positivos e negativos das propostas do Plano Diretor Municipal de Vimioso ao nível da conservação da natureza, considerando todas as componentes da estrutura ecológica municipal e que constituem o suporte básico para a biodiversidade no concelho, avaliando ainda a fragmentação dos habitats por via da construção de grandes infraestruturas.

2. Qualidade Ambiental

Este FCD pressupõe a análise de diversos componentes naturais e de desenvolvimento humano, como resíduos, solo, água, atmosfera e ruído, que isoladamente ou em interação se revelam de primordial importância no contexto da avaliação ambiental.

3. Desenvolvimento Regional e Local

Este FCD trata o impacto do desenvolvimento regional e local no concelho, sentindo a identidade sociocultural e a dinâmica da atividade económica, à escala local e regional. Atende a aspetos relacionados com a dinâmica demográfica, natural e migratória, com a coesão social, as tensões e desafios da multiculturalidade, bem como com a criação de alguns padrões de

4. Coesão Social e Desenvolvimento Humano

Este FCD atende a aspetos relacionados com a dinâmica demográfica, natural e migratória, com a coesão social, as tensões e desafios da multiculturalidade, bem como com a criação de alguns padrões de qualidade de vida em termos de saúde, habitação e lazer como elementos de uma identidade regional.

5. Ordenamento e Qualificação do Território

Este FCD pretende identificar as potencialidades e/ou constrangimentos e os respetivos efeitos, sobre a estruturação e organização territorial, que podem resultar da implementação da proposta de revisão do PDM de Vimioso, considerando o seu enquadramento, nos objetivos estratégicos definidos, como base de todo este processo de revisão.

6. Eficiência Energética

Este FCD tem como objetivo a gestão racional de energia. A Eficiência Energética é fundamental na construção de um Concelho autossustentável, de forma a identificar os consumos, as debilidades e as potencialidades de produção de energia, que permitam traçar o caminho para a sustentabilidade e para o aumento da eco-eficiência, bem como para a “independência” económica e o desenvolvimento de projetos em rede com outros Concelhos a este nível.

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA –DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A metodologia da AAE adotada, no âmbito da elaboração do RA, foi estruturada em função de cada FCD, para os quais foram definidos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores, que possibilitaram a:

- análise das tendências de desenvolvimento do concelho de Vimioso, com base na caracterização e diagnóstico prospetivo desenvolvido no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso;
- interpretação de oportunidades (impactes de natureza estratégica positivos) e riscos [impactes de natureza estratégica negativos] da Proposta de Plano e respetiva descrição;
- definição de um programa de seguimento para o Plano Diretor Municipal de Vimioso, diretrizes de planeamento e gestão, diretrizes de monitorização e quadro de governança.

Da análise das considerações referidas no RA a proposta de plano resulta num balanço positivo com rumo à sustentabilidade ambiental do município, em várias vertentes, como: a melhoria das infraestruturas de saneamento; a integração das áreas de Rede Natura 2000 (e respetivas orientações de gestão dos valores naturais presentes), das áreas REN, de áreas de RAN, de rede hídrica, de valores naturais, e da inclusão dos corredores ecológicos definidos no âmbito do PROFNE na Estrutura Ecológica Municipal; a promoção da qualificação territorial, da segurança de

## REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

de pessoas e bens; e a valorização dos recursos de combate a incêndios florestais, entre outros.

Assim, e de acordo com a AAE desenvolvida, a proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso vai de encontro às opções estratégicas e objetivos de sustentabilidade de um plano desta natureza, não tendo sido identificados impactes ambientais negativos que não sejam passíveis de medidas de gestão ambiental, subjacentes à aplicação das diretrizes de seguimento.

A AAE constitui um instrumento de avaliação, com a finalidade de atuar ao nível das decisões estratégicas definidas nos processos de planeamento, para o desenvolvimento do concelho. Tem como objetivo introduzir preocupações ambientais e de sustentabilidade, tentando garantir que os efeitos territoriais dos cenários adotados são previamente identificados e avaliados durante a elaboração do Plano e antes da sua conclusão e aprovação.

Assim, e apesar da necessidade de acautelar um conjunto de recomendações com vista à valorização das oportunidades e à minimização dos riscos associados à fase de implementação do Plano, considera-se que a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso procura agilizar os impactes ambientais assumidos no contexto da intervenção, constituindo-se como um contributo positivo para a sustentabilidade territorial do município.



Consideraram-se cinco objetivos estratégicos para o concelho de

Como objetivos estratégicos, foi considerado o cenário do concelho, inserido na sociedade, vocacionado para a exploração sustentável de valores naturais, atrativo pelas suas singularidades e qualidades territoriais, natureza e posicionamento ibérico.

A sustentabilidade social e ambiental, o reforço da coesão social e territorial, a valorização do património, da cultural, da base produtiva, a competitividade internacional e a eficiência da governação serão as metas do desenvolvimento do concelho e por conseguinte, da região.

Vimioso:

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FUNDAMENTAIS**

**CONECTIVIDADE E COMPETITIVIDADE**

**COMPACTAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS**

**SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO DA NATUREZA**

**DINÂMICA DE QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL  
(preservação patrimonial) E COESÃO SOCIAL**

**GOVERNAÇÃO EFICIENTE**

De referir, que além de se atender às questões relacionadas com a sustentabilidade ambiental nos objetivos estratégicos expostos no Plano, as matérias ambientalmente mais sensíveis encontram-se transpostas nos elementos do Plano com carácter vinculativo, nomeadamente no Regulamento do Plano. Assim, avaliada a eficácia do plano de controlo proposto, a sua revisão permite aferir, reforçar ou corrigir aspetos relacionados com o planeamento territorial e com a qualidade ambiental do concelho de Vimioso.

impresso próprio disponibilizado no local e ainda na página de internet do município.

### **3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NO ÂMBITO DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO**

A revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso e respetivo Relatório Ambiental foram submetidos a Consulta Pública conforme previsto no artigo 7.º e seguintes do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho.

O período de discussão pública decorreu entre 7 de abril de 2015 e 6 de maio de 2015, de acordo com Aviso n.º 3313/2015 de 27 de março de 2015 na 2ª série do Diário da República.

O período de discussão pública foi divulgado em jornais nacionais e regionais, bem como através de envio do respetivo aviso para todas as juntas de freguesia do concelho.

Durante o período de Discussão Pública, a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal, o Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental, estiveram disponíveis na Casa da Cultura de Vimioso, e na página de internet da Câmara Municipal de Vimioso em [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt), podendo os interessados apresentar as suas observações, reclamações e sugestões relativas à proposta através do preenchimento de

O requerimento poderia ser entregue através do correio eletrónico [revisaopdm@cm-vimioso.pt](mailto:revisaopdm@cm-vimioso.pt), por via postal ou por entrega pessoal (no balcão de atendimento), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, Praça Eduardo Coelho, n.º 1, 5230-315 Vimioso.

Durante o período de Discussão Pública não se registaram quaisquer participações, apesar de terem sido realizadas várias consultas aos elementos.

Encerrado o período de Discussão Pública foi elaborado o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública, tendo em consideração que não se registaram quaisquer participações (entendendo-se por participações todo o tipo de exposição ao município, designadamente reclamações, observações, sugestões, pedidos de esclarecimento ou outros apresentados pelos particulares).

#### **4. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO**

No âmbito da AAE da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia por não se prever que as opções estratégicas inerentes à proposta de Plano em análise sejam suscetíveis de produzir quaisquer efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia, bem como não foi solicitado por nenhum Estado membro da União Europeia, conforme estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho.

## **5. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO**

Os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso (Resolução de Conselho de Ministros n.º 94/95, de 29 de Setembro) iniciaram-se em 2008 enquadrados na Lei de Bases da política de ordenamento do território e do urbanismo (Lei n.º 48/98, de 11 de agosto) e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a atual redação).

A proposta para Revisão do Plano Diretor Municipal de Vimioso foi deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso aos 03 de março de 2008, e decorreu de vários fatores, entre eles, os decorrentes do novo enquadramento legal – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor (D.L.380/99 de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L.310/2003 de 10 de dezembro, e pelo D.L.316/2007, de 19 de Setembro), bem como do D.L. 232/2007 de 15 de junho.

Aquando do início da AAE, com a respectiva apresentação do Relatório de Fatores Críticos de Decisão, já se encontravam definidos os objetivos

estratégicos da revisão do PDM, bem como definidas as pretensões territoriais pretendidas, sendo as alterações posteriormente introduzidas em planta e regulamento, as resultantes do resultado do processo dos solos integrados em RAN e REN, bem como as decorrentes de ajustes resultado das exigências legais impostas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2009 de 29 de maio, sendo que, estes ajustes não implicaram a consideração de quaisquer avaliações de cenários alternativos.

As diretrizes do Plano Setorial da Rede Natura 2000 estavam desde o início da AAE definidas.

**6. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI n.º 232/2007. DE 15 DE JUNHO**

Tendo como objetivo uma adequada monitorização dos efeitos decorrentes da aplicação e execução do Plano em termos de desenvolvimento sustentável, os indicadores de acompanhamento devem ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Vimioso, na fase de seguimento, no sentido de identificar e corrigir, de forma atempada, as consequências negativas para os sistemas biofísicos.

Assim, o controlo da evolução dos vários fatores críticos subjacentes à Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Vimioso será feito de acordo com o Plano de Seguimento e Controlo estabelecido no Quadro 1 que se segue, que dará a perceção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, se resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem	
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Proteção e Valorização dos valores naturais	Incêndios				
		Percentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em locais com risco de incêndios	%	Município de Vimioso ICNF GNR	Anual	
		Evolução anual do número de ignições	n.º		Anual	
	Evolução anual de território ardido	ha	Anual			
	Proteção e Valorização dos valores naturais	Erosão dos solos				
		Percentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em locais com risco de erosão	%	Município de Vimioso	10 Anos	
	Proteção e Valorização dos valores naturais	Evolução da área com risco de erosão	ha	Município de Vimioso CCDRN	10 Anos	
		Risco de Cheias				
	Proteção e Valorização dos valores naturais	Percentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em áreas com risco de cheias	%			10 Anos
		Evolução da área com risco de cheias	ha	APA Município de Vimioso	10 Anos	
Evolução da área com risco de inundação		ha		10 Anos		
Proteção e Valorização dos valores naturais	Risco de Contaminação					
	Percentagem de resolução de focos de poluição pontual	%	APA Município de Vimioso	Anual		



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
		(unidades industriais e equipamentos)		ICNF CCDRN	
		Rede Fundamental de Conservação da Natureza			
	Gestão integrada dos recursos naturais	Proposta de planos de Gestão e/ou Ação visando a conservação da biodiversidade	n.º	Município de Vimioso ICNF	Quinquenal
		Diversidade de espécies e habitats			
	Conservação de espécies e habitats	Diversidade de espécies de fauna ameaçadas e protegidas	n.º		Quinquenal
	Conservação de espécies e habitats	Diversidade de espécies de flora ameaçadas e protegidas	n.º	ICNF Município de Vimioso	Quinquenal
	Conservação de espécies e habitats	Habitats protegidos	n.º		Quinquenal
		Estrutura Ecológica Municipal			
	Consolidação de uma Estrutura Ecológica Municipal	Situações potenciais de conflito	n.º/ha	CCDRN Município de Vimioso	Anual
	Consolidação de uma Estrutura Ecológica Municipal	Expressividade dos corredores ecológicos do PROF na EEM	ha/%	CCDRN ICNF Município de Vimioso	10 Anos
		Gestão e conservação da floresta			
	Gestão integrada dos recursos naturais	Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal	n.º/%	ICNF	Anual

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem	
	Gestão integrada dos recursos naturais	Área de floresta de proteção convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infraestruturas	ha/%	Município de Vimioso ICNF	Quinquenal	
		Área ardida e representatividade da mesma sobre a EEM				
	Consolidação de uma Estrutura Ecológica Municipal	Representatividade da área ardida sobre a EEM	ha	Município de Vimioso ICNF GNR	Anual	
		Paisagem				
	Proteção e Valorização dos valores naturais	Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial	%/ha	Município de Vimioso CCDRN	10 Anos	
		Evolução da área afetada por espécies infestantes	ha	Município de Vimioso ICNF	Quinquenal	
		Intrusões na paisagem em áreas sensíveis	n.º	Município de Vimioso ICNF	Quinquenal	
	Qualidade Ambiental					
			Recolha e Tratamento de RSU			
		Gestão sustentável dos resíduos	Incentivos à reciclagem, reutilização e redução	n.º	Município de Vimioso Resíduos Nordeste	Anual
Gestão sustentável dos		Ações de sensibilização de	n.º		Anual	



REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
	resíduos	separação de resíduos e implementação de boas práticas			
		Qualidade do Solo			
	Gestão sustentável das infraestruturas e recursos naturais	Percentagem de proteção do solo com medidas de gestão ambiental	%	Município de Vimioso APA ICNF	Quinquenal
	Gestão sustentável das infraestruturas e recursos naturais	Área de RAN desafetada	ha	Município de Vimioso DRAPN	Anual
	Gestão sustentável das infraestruturas e recursos naturais	Área de REN desafetada	ha	Município de Vimioso CCDRN	10 Anos
	Gestão sustentável das infraestruturas e recursos naturais	Área por tipologia de povoamento Florestal	ha	Município de Vimioso ICNF	Quinquenal
		Água			
		Abastecimento de água			
	Gestão sustentável da água	Cobertura da rede de abastecimento de água	%	Município de Vimioso	Anual
	Gestão sustentável da água	Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada	%	Município de Vimioso	Anual
	Gestão sustentável da água	Número de falhas/quebras no abastecimento de água à	n.º	Município de Vimioso	Anual

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
		população			
	Gestão sustentável da água	Porcentagem de perdas na rede de abastecimento de água	%	Município de Vimioso	Anual
		Drenagem de águas residuais			
	Gestão sustentável da água	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	%	Município de Vimioso	Anual
	Gestão sustentável da água	Eficiência do tratamento realizado	%	Município de Vimioso APA	Anual
		Recursos Hídricos			
	Gestão sustentável da água	Programas e medidas municipais que visem a proteção dos leitos das linhas de água e respetivas margens	n.º	Município de Vimioso APA	Anual
	Gestão sustentável da água	Qualidade da água superficial e subterrânea	Excelente, Boa, Razoável, Má, Muito má	Município de Vimioso APA	Quinquenal
		Ruído			
	Qualificação territorial	Recetores sensíveis expostos a focos de poluição sonora	n.º	Município de Vimioso	Anual
	Qualificação territorial	Execução do mapa do ruído do concelho	s/n	Município de Vimioso	Quinquenal
	Qualificação territorial	Nº de queixas apresentadas pelos municípios relativas ao ruído	n.º	Município de Vimioso	Anual
	Qualificação territorial	Evolução das zonas sensíveis e	ha	Município de Vimioso	Quinquenal

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
		zonas mistas ao longo da aplicação do plano			
	Qualificação territorial	Atividades ou instalações com impacto em termos de poluição sonora	n.º	Município de Vimioso	Anual
		Qualidade do Ar			
	Redução das emissões de CO2	Evolução das emissões de poluentes no concelho	t/ano	Município de Vimioso APA	Anual
Desenvolvimento Regional e Local	Redução das emissões de CO2	Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada	t/ano	Município de Vimioso APA	Anual
		Atividades económicas no concelho			
	Produtividade crescente do emprego / Crescimento do emprego e do sector primário / Abertura aos mercados externos	N.º de atividades económicas instaladas no concelho	n.º	INE	Coincidente com os Censos
	Produtividade crescente do emprego / Crescimento do emprego e do sector primário / Abertura aos mercados externos	Taxa de variação da dinâmica dos setores de atividade económica	%	INE	Coincidente com os Censos
	Produtividade crescente do	Taxa de desemprego	%	INE	Coincidente com os



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
	emprego / Crescimento do emprego e do sector primário / Abertura aos mercados externos				Censos
		Turismo e Valorização Ambiental			
	Crescimento da procura turística	Nº de Empreendimentos Turísticos instalados no concelho	n.º	Município de Vimioso	Anual
	Crescimento da procura turística	Taxa de variação dos alojamentos	%	INE	Coincidente com os Censos
	Crescimento do emprego e do sector primário	Investimento na área do desenvolvimento rural		Município de Vimioso	Anual
	Crescimento da procura turística	Evolução da capacidade do Turismo de natureza no Concelho	%	Município de Vimioso Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal	Anual
		Mobilidade e Equipamentos			
	Equilíbrio intra-regional	Nº de equipamentos coletivos no concelho	n.º	Município de Vimioso	Anual
Coesão Social e	Incentivos à fixação da	Taxa de variação da dinâmica	%	INE	Coincidente com os Censos



FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
Desenvolvimento Humano	população com a criação de emprego	dos setores de atividade económica			
	Melhoria das condições sociais e de qualidade de vida	Nível de ensino da população residente no concelho	nível	INE	Coincidente com os Censos
	Incentivos à fixação da população com a criação de emprego	N.º de atividades económicas associadas (às áreas/ofertas gerada pelo Plano) criadas	n.º	INE	Coincidente com os Censos
	Incentivos à fixação da população com a criação de emprego	Evolução do parque edificado por períodos de construção	%	Município de Vimioso	Quinquenal
	Incentivos à fixação da população com a criação de emprego	Taxa de desemprego	%	INE	Coincidente com os Censos
	Incentivos à fixação da população com a criação de emprego	Taxa de variação dos alojamentos	%	INE	Coincidente com os Censos
		Reforço da Coesão Social			
	Melhoria das condições sociais e de qualidade de vida	Número de serviços de apoio à terceira idade	n.º	Município de Vimioso	Quinquenal
	Exploração patrimonial, paisagem, turismo de	N.º de eventos criados de forma a contrariar os efeitos de	n.º	Município de Vimioso	Anual



AValiação Ambiental Estratégica – Declaração Ambiental REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
	natureza e de terceira idade	sazonalidade			
	Revitalização de centros urbanos e áreas rurais	Número de edificações recuperadas nos perímetros urbanos	n.º	Município de Vimioso	Anual
	Melhoria das condições sociais e de qualidade de vida	Rácio de habitantes por equipamento social	%	INE	Coincidente com os Censos
		Conservação Ambiental			
	Exploração patrimonial, paisagem, turismo de natureza e de terceira idade	Evolução da capacidade do Turismo de natureza no Concelho	%	Município de Vimioso	Anual
	Exploração patrimonial, paisagem, turismo de natureza e de terceira idade	Investimento na área do desenvolvimento rural	€	Município de Vimioso	Anual
	Exploração patrimonial, paisagem, turismo de natureza e de terceira idade	Programas e medidas municipais que visem a proteção da natureza, património cultural e investimento ambiental	n.º	Município de Vimioso	Anual
Ordenamento e Qualificação Territorial		Políticas económicas e estratégias de desenvolvimento			
	Planeamento de áreas para o desenvolvimento urbano	Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação	ha	Município de Vimioso	Anual

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
	<p>não especulativo e localização de atividades empresariais / Maximização dos recursos numa ótica da gestão racional, da proteção do ambiente e da correta implantação das diferentes atividades no território</p>	<p>Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas</p>	<p>ha</p>	<p>Município de Vimioso</p>	<p>Anual</p>
		<p>Variação do número de estabelecimentos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural</p>	<p>n.º de estabelecimento/n.º de camas</p>	<p>Município de Vimioso Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal</p>	<p>Anual</p>
		<p>Taxa de ocupação das unidades de turismo em espaço rural</p>	<p>%</p>	<p>Município de Vimioso Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal</p>	<p>Anual</p>
		<p>Índice de poder de compra - IPCC</p>	<p>--</p>	<p>INE</p>	<p>Coincidente com os Censos</p>
		<p>Instrumentos de Gestão Territorial</p>			
	<p>Planeamento de áreas para o desenvolvimento urbano não especulativo e localização de atividades empresariais / Maximização dos recursos numa ótica da gestão racional, da proteção do ambiente e da correta implantação das diferentes</p>	<p>Evolução global das áreas urbanas</p>	<p>ha</p>	<p>Município de Vimioso CCDRN</p>	<p>Quinquenal</p>
		<p>Taxa de execução do espaço programado</p>	<p>ha</p>	<p>Município de Vimioso CCDRN</p>	<p>Quinquenal</p>

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem	
	atividades no território/ Ordenamento territorial e salvaguarda das áreas classificadas	Condicionantes, áreas naturais				
		Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacionais	ha	Município de Vimioso DRAPN	Quinquenal	
	Ordenamento territorial e salvaguarda das áreas classificadas/ Prevenção e minimização de riscos	Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional	ha	Município de Vimioso CCDRN	Quinquenal	
		Variação da EEU por habitante	m <sup>2</sup> /hab	Município de Vimioso CCDRN	Quinquenal	
		Percentagem de coberto vegetal nas zonas da RN2000	%	Município de Vimioso ICNF	Quinquenal	
		Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas	ha	Município de Vimioso DRAPN	Quinquenal	
		Percentagem de REN com ocupação compatível	ha	Município de Vimioso CCDRN	Quinquenal	
		Regime Florestal	ha	Município de Vimioso ICNF	Quinquenal	
		Acessibilidades e Mobilidades				
		Maximização dos recursos numa ótica da gestão racional, da proteção do	Evolução do estado de conservação da rede viária	km	Município de Vimioso EP	Anual
			Cicloviárias no concelho	km	Município de Vimioso	Anual



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – DECLARAÇÃO AMBIENTAL REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Indicador	Unidade	Fontes de informação	Frequência de amostragem
	ambiente e da correta implantação das diferentes atividades no território	Zonas exclusivamente pedonais	km	Município de Vimioso	Anual

Emissões de GEE						
Eficiência Energética	Percentagem de emissões decorrentes da produção energética	%	APA	Quinquenal		
	Percentagem de emissões decorrentes dos processos de transformação industrial	%	APA	Quinquenal		
	Percentagem de emissões decorrentes dos processos de atividades pecuárias	%	APA	Quinquenal		
	Percentagem de emissões decorrentes dos processos de transportes	%	APA	Quinquenal		
	Percentagem de emissões decorrentes dos processos de gestão de resíduos	%	APA	Quinquenal		
	Percentagem de níveis de recarga dos aquíferos como medida de evolução dos níveis de impermeabilização e das condições meteorológicas	%	APA	Quinquenal		
	Expressividades da evolução da ocupação urbana em áreas de risco natural e tecnológico	ha/%	Município de Vimioso	Anual		
	Abordar a sustentabilidade energética, a eficiência da gestão energética e a utilização de fontes endógenas de recursos renováveis / As energias renováveis como fator de competitividade e de sustentabilidade regional					
	Abordar a sustentabilidade energética, a eficiência da gestão energética e a utilização de fontes endógenas de recursos renováveis / As energias renováveis como fator de competitividade e de sustentabilidade regional					
	Abordar a sustentabilidade energética, a eficiência da gestão energética e a utilização de fontes endógenas de recursos renováveis / As energias renováveis como fator de competitividade e de sustentabilidade regional					



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – DECLARAÇÃO AMBIENTAL REVISÃO DO PDM DO CONCELHO DE VIMIOSO

	endógenas de recursos renováveis / As energias renováveis como fator de competitividade e de sustentabilidade regional	elevado (incluindo edificações isoladas e ocupações ilegais)		
Abordar a sustentabilidade energética, a eficiência da gestão energética e a utilização de fontes endógenas de recursos renováveis	Quiómetros de ciclovias e área pedonal	km	Município de Vimioso	Anual

QUADRO 1 - QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE SEGUIMENTO/MONITORIZAÇÃO

Vimioso, 26 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



António Jorge Fidalgo Martins